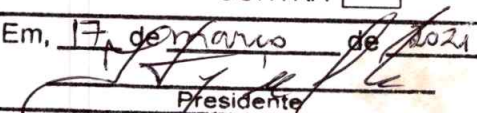




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 005/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>17</u> de <u>março</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que seja implantado o sistema de ponto biométrico para os servidores (ativos e comissionados) e contratados diretamente pelo município de Ribeirão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição é por demais justas, tendo em vista o recebimento de varias denúncias da população de não cumprimento da jornada de trabalho, pelos servidores (ativos e comissionados) e contratados diretamente pelo município de Ribeirão.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 03 de março de 2021.

  
**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador